



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

**PORTARIA Nº 929/2022/DPG/DPERO**

Porto Velho, 23 de junho de 2022.

Altera a Portaria nº 917/2020-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2020, que adequa a estrutura organizacional e o organograma funcional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da estrutura organizacional e do organograma funcional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria n.º 917/2020-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2020, que adequa a estrutura organizacional e o organograma funcional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nos seguintes termos:

“Art. 2º.....

I - Órgãos de Administração Superior:

.....

f) Corregedoria-Geral;

1. Corregedoria-Auxiliar;

2. Seção de Cartório

II - Órgãos de Direção Administrativa, que se subordinam ao Defensor Público-Geral e ao Secretário-Geral de Administração e Planejamento:

a) Diretoria Administrativa;

1. Departamento de Transportes;

1.1 Seção de Apoio Logístico

.....  
4. Departamento de Serviços Gerais;

4.1 Seção de Limpeza

4.2 Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva

4.3 Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva

.....  
d) Diretoria de Comunicação;

1. Seção de Cerimonial;

.....  
III - Órgãos Auxiliares, que se subordinam diretamente ao Defensor Público-Geral:

.....  
e) Diretoria de Gestão Estratégica.

IV - Órgãos de Atuação e Execução, que se subordinam ao Defensor Público-Geral e ao Corregedor-Geral:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 24/06/2022, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0064657** e o código CRC **EA1E698D**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.103574.2022.

Documento SEI nº 0064657v3